



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 110 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de seu cargo e com fundamento no inciso IX do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais durante a transmissão dos jogos na Copa do Mundo FIFA de 2022

**DECRETA:**

**Art.1º.** Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Amazonas, no dia 09 de dezembro, sexta-feira, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo FIFA 2022, o horário de trabalho será das 07:00 horas às 12:00 horas.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficam sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas PR., em 07 de dezembro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**

**Prefeito Municipal**